

Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológica e da Saúde-DMO/CCBS, em exercício na Função de Coordenadora do Cerimonial da UFS, como Fiscal do Contrato nº 1499.101/2011-UFS, firmado com a Quanta Música Produções Artísticas e Editora Musical Ltda. para a locação de 2.000 cadeiras de plástico com braços, tipo poltrona, para os dias 11, 12, 18 e 19 de agosto de 2011, com o objetivo de atender a Colação de Grau 2011.1.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, LUIZ JORGE SOTERO DE SANTANA, Matrícula SIAPE nº 1097609, Nível de Classificação D, Nível de capacitação 1, padrão de vencimento 09, lotado no Cerimonial da UFS, em regime de 30 horas semanais,

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1661
DE 02 DE Agosto DE 2011.

Designa servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei 8.112, de 11/12/1990,

Considerando o que consta da Comunicação Interna nº 44/DIDEV/GRH de 20.07.2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 11, BIANCA CIDREIRA CAMMAROTA, matrícula SIAPE n.º 0404644, lotada na Divisão de Direitos e Deveres – DIDEV/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Chefe da Divisão de Direitos e Deveres, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1662
DE 02 DE Agosto DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na Comunicação Interna nº 44/DIDEV/GRH, de 20/07/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 11, BIANCA CIDREIRA CAMMAROTA, matrícula SIAPE n.º 0404644, lotado na Divisão de Direitos e Deveres – DIDEV, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, no período de 18/07/2011 a 22/07/2011, pela Divisão de Direitos e Deveres - DIDEV, em virtude do afastamento do Titular, por motivo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1663,
DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

o Ofício nº 112/DRM de 01/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Auxiliar em Administração ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1103150, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, lotado na Comissão Permanente de Cadastramento de Firms Julgamento e Licitação-CPCFJL, em exercício no Departamento de Recursos Materiais – DRM, para exercer a função de Pregoeiro no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano a partir do dia 07 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº1664
DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

o Ofício nº 112/DRM de 01/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o porteiro MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2110449, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, lotado no Departamento de Recursos Materiais-DRM, para exercer a função de Pregoeiro no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano a partir de 07/08/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1665
DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005, o Ofício nº 112/DRM de 01/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Auxiliar Administrativo MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1104335, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, lotado no Departamento de Recursos Materiais – DRM, para exercer a função de Pregoeiro no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano a partir do dia 07 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1666,
DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

Designa Equipe de Apoio para auxiliar pregoeiro nos procedimentos licitatórios da Universidade Federal de Sergipe, na modalidade pregão.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

o ofício nº 112/DRM de 01/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Administrador MANOEL MENDES DE HOLLANDA NETO, matrícula SIAPE nº 0425472, o Economista JOSÉ ANTONIO FURTADO DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 425555, o Administrador RUDDYARD SUCUPIRA GARCEZ, matrícula SIAPE nº 0425703 e o Economista HÉLIO ANDRADE RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0425518, para compor a equipe de apoio junto aos pregoeiros, pelo período de um ano, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, a partir do dia 07 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1755.039/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/SE, CNPJ nº. 13.097.068/0001-82. Objeto: Proporcionar oportunidade de estágio curricular aos alunos dos cursos de Serviço Social, Jornalismo, Direito, Administração, Estatística, Ciências Contábeis, Ciências Biológicas, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Física, e Psicologia. Vigência: 26/07/2011. Gestor (a): Paulo Heimar Souto, quando se tratar de estágio curricular obrigatório e Elizabeth Azevedo Souza, quando se tratar de estágio curricular não obrigatório. Assinaram o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, vice-reitor, pela UFS, e o Sr. João Eloy de Menezes, Secretário, pela SSP/SE.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio 1756.040/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, CNPJ 24.134.488/0001-08. Objeto: Firmar um posterior Convênio Específico para estabelecer um programa de cooperação acadêmica e intercâmbio técnico científico e cultural, visando a implantação do curso de pós-graduação em História na UFS, em nível de mestrado acadêmico, por associação temporária. Vigência: 21/07/2011 a 20/07/2015. Gestor (a): Prof.º. Fábio Maza. Assinaram o Vice-Reitor Prof.º. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Vice-Reitor Prof.º. Prof. Gilson Edmar Gonçalves e Silva, pela UFPE.

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO V - Nº 173 - 04 DE AGOSTO DE 2011

PORTARIA Nº 1579
DE 27 DE JULHO DE 2011

Contitui Comissão de Proccso Disciplinar
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando que: o queconsta no Processo nº 23113.008519/11-18.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis Mércia Maria Silva Pretetato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR, Prof. Denise Porto Cardoso, matrícula SIAPE nº 642620, lotado no DLE/CECH, e o Prof. Antônio Carlos Carvalho Barreto, matrícula SIAPE nº 426285, lotado no DBI/CCBS, para sob a presidência da primeira, compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar as possíveis irregularidades relatadas no processo nº 23113.008519/11-18.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1580
De 27 de julho de 2011.

Designa competência a servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.019241/09-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como FISCAL do Termo de Convênio nº 1557.131/2009-UFS, o Professor Associado, Nível 02, ARIE FITZGERALD BLANK, Matrícula SIAPE n.º 2241349, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEA/CCBS, em exercício na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPGD/POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a UFS, a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESSE tem como objetivo a Execução do Projeto “ Consolidação da Pesquisa Ligada aos Programas de Pós-Graduação da UFS”.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1581
de 27 de julho de 2011.

Designa competência a servidor
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.018952/09-83;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como FISCAL do Termo de Convênio nº 1568.140/2009-UFS, o Professor Associado, Nível 02, ARIE FITZGERALD BLANK, Matrícula SIAPE n.º 2241349, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEA/CCBS, em exercício na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPGD/POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a UFS, a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESSE tem como objetivo a Execução do Projeto “ Consolidação da Pesquisa Ligada aos Programas de Pós-Graduação da UFS”.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1582
DE 27 DE JULHO DE 2011

Aprova o PPRa do HU

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina as NR-32 e NR-9 do Ministério do Trabalho e Emprego;

As normas sobre Vigilância e Promoção à Saúde do Servidor emitidas pelo SRH-MP;

O que consta do processo nº 23113.011249/11-13;

O que consta do parecer técnico do Serviço de Saúde Ocupacional,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, elaborado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho GENILSON VIEIRA DOS SANTOS, CREA 12890/D e o Enfermeiro do Trabalho CRISTINA MARIA FALCAO TETI, COREN/SE 37334, datado de outubro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº. 1583
de 27 de JULHO de 2011.

Nomeia Servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90,

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010.

o que consta no Processo de nº. 23113.006860/10-01/DIRESP/DDRH/GRH,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “C”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, DAVID CARVALHO MARINHO, aprovado na 30ª colocação do referido cargo, no Concurso Público de Provas do Edital nº 012/2010, publicado no D.O.U. de 03/05/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 13/06/2010, homologado através da Portaria 1.413, de 29/06/2010, publicada no D.O.U. de 01/07/2010, seção 1, páginas 53 e 54, e prorrogado através da Portaria nº 1.244, de 07/06/2011, publicada no D.O.U. de 08/06/2011, seção 1, página 12, com código de vaga nº 0334280.

Art. 2º - O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e será lotado no Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1584
de 27 de JULHO de 2011.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.017099/09-09/Departamento de Medicina/CCBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 16/08/2011, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, objeto do Edital nº 016/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Medicina/CCBS, para a Matéria de Ensino Psiquiatria Clínica, homologado através da Portaria nº 1.851, de 11/08/2010, publicada no D.O.U. em 16/08/2010, seção 1, página 28.



Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1585 DE 27 DE JULHO DE 2011. Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.008469/10-61/Departamento de Morfologia/CCBS;

RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 02/09/2011, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 019/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Morfologia/CCBS, para a Matéria de Ensino Microbiologia e Imunologia, homologado através da Portaria nº 1.970, de 26/08/2010, publicada no D.O.U. em 02/09/2010, seção 1, página 49.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1586 DE 27 DE JULHO DE 2011 Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98; Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010673/11-41,

RESOLVE: Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Asssitente em Administração, DANIELA OLIVEIRA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 16432569, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollli REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº1587 DE 27 DE JULHO DE 2011 Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98; Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.005539/09-02,

RESOLVE: Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Asssitente em Administração, GEOCELLY OLIVEIRA GAMBARDELLA, matrícula SIAPE nº 16432984, lotado no Núcleo de Engenharia de Materiais, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollli REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1588 DE 27 DE JULHO DE 2011 Promove servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009320/11-43,

RESOLVE: Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 01/05/2009, do Padrão de Vencimento E 15 para E 16, o Médico-Área MARIA INEZ MENEZES CARDOSO, matrícula SIAPE 754417, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollli REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1589 DE 27 DE JULHO DE 2011 Promove Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU o que consta do Processo nº 23113.008122/11-44,

RESOLVE: Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Área KARINE GARCEZ

SHUSTER FRANCO, matrícula SIAPE nº 1446806, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, conforme a tabela abaixo:

INTERSTÍCIO-PADRÃO DE VENCIMENTO A partir de 08/09/2009-E 03 para E 04 A partir de 09/03/2011-E 04 para E 05

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1590 DE 27 DE JULHO DE 2011 Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº23113.010647/11-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório - Área, NORMELHA DIAS SANTOS ANDRADE, matrícula SIAPE nº1632034, lotado na(o) Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em regime de 40 horas semanais, admitido em 04/06/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollli REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1591 E 27 DE JULHO DE 2011 Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº23113.010571/11-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório - Área, ROSIANE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº1640717, lotado na(o) Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em regime de 40 horas semanais, admitido em 01/07/2008.

PORTARIA Nº 1653 DE 01 DE AGOSTO DE 2011 Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCICIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010690/11-60,

RESOLVE: Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Economista, CLEZIA DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 16472749, lotado na Coordenação de Programação Orçamentária, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollli REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1654 DE 01 DE AGOSTO DE 2011 Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010190/11-37

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, LUCIELMA SANTOS PASSOS DE HOLANDA, matrícula SIAPE nº 1642820, lotado no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 28/07/2011, devido à conclusão do Curso Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120(cento e vinte)horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº1655 DE 01 DE AGOSTO DE 2011 Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010191/11-08

RESOLVE: Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, SOLANGE MELO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1643538, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 28/07/2011, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150(cento e cinquenta)horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1656 DE 01 DE AGOSTO DE 2011 Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010369/11-30

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, FABIANA SILVA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1640381, lotado na Pro-Reitoria de Administração, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 26/07/2011, devido à conclusão do Curso de Gestão de Contratos e Convênios, com carga horária de 130h (cento e trinta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1657 DE 01 DE AGOSTO DE 2011 Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.021582/10-78

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Contabilidade, JOSE LUIZ LISBOA, matrícula SIAPE nº 51611, lotado na Gerência de Recursos Humanos, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 29/07/2011, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150(cento e cinquenta)horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº1658 DE 01 DE AGOSTO DE 2011 Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR NO EXERCICIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe do § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta do Processo nº 23113.010153/11-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 01/02/2010, do Padrão de Vencimento E 08 para E 09, o Médico-Área GEODETE BATISTA COSTA, matrícula SIAPE nº 1114260, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Univesitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1659 de 02 de agosto de 2011.

al de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.009478/11-78;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Professor MANUEL LEITE TORRES, Matrícula SIAPE nº 6426208. Coordenador de Concurso Vestibular, como Fiscal do Contrato nº 1498.100/2011-UFS, firmado com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte para elaboração, impressão e despacho das provas do Processo Seletivo 2011 do Sistema Modalidade de Educação à Distância da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o servidor JOSÉ MARCOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425421, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Centro de Processamento de Dados – CPD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Direção do referido Centro.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 1660 de 02 de agosto de 2011.

Designa Fiscal de Contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.005257/11-67;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, DÊNIA MACHADO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 426709, lotado no



P O R T A R I A Nº 1645
DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 032/CECH, de 19/07/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, ROMERO JUNIOR VENANCIO SILVA, matrícula SIAPE n.º 1200318, lotado no Departamento de Filosofia – DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Graduação em Ciências da Religião.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº1646
de 01 de AGOSTO de 2011.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006020/11-01;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 01, LAERTE MARQUES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1835449, lotado no Departamento Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DEA/CCBS, em exercício na Função de Chefe do referido Departamento, como Fiscal do Contrato nº 1496.098/2011-UFS, firmado com a H M Distribuidora Comércio e Serviços Ltda -ME para a aquisição e instalação de piso emborrachado para ser aplicado no Laboratório de Ecofisiologia e Pós-Colheita do DEA/UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 02, MARIA LÚCIA DA SILVA SODRE, matrícula SIAPE nº 2639388, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde –DEA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Sub-Chefe do referido Departamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1647
DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

Autoriza participação de servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.010795/11-28/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 14 de julho de 2011, a liberação do Professor Adjunto, Nível 01, ROGÉRIO LUZ PAGANO, matrícula SIAPE n.º 1715065, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar como colaborador do projeto

“Estudo do Processo GTL (Gas to Liquid) Milicanais em Escala Piloto Visando Futuras Aplicações Offshore”, realizado pela FAPESB, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 1648
de 01 de AGOSTO de 2011.

Extingue contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113. 011155/11-71/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 28/07/2011, o contrato do Professor Substituto, MELINA SILVA ALVES, matrícula SIAPE nº 1771486, contratado como Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Nível 01, Classe D I, lotado no Colégio de Aplicação, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1649
DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Comunicação Interna nº 140/COGEPLAN de 20/07/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Desenhista Técnico Especializado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, SILVANIA COUTO DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE n.º 1101084, lotado na Coordenação de Avaliação Institucional – COAVI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, no período de 18/07/2011 a 01/08/2011, pela Coordenação de Avaliação Institucional - COAVI, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1650
DE 01 DE AGOSTO DE 2011

Promove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.010347/11-05;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 01/05/2011, do Padrão de Vencimento D 03 para D 04, o Técnico em Agropecuária OLAVO JOSE MARQUES FERREIRA, matrícula SIAPE 15440720, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1651
DE 01 DE AGOSTO DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº23113.010630/11-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Engenheiro-Área, MARCUS PAULO ROSA BARBOSA, matrícula SIAPE nº1642842, lotado na(o)Divisão de Construção e Fiscalização - PREFCAMP, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº1652
DE 01 DE AGOSTO DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCICIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010678/11-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Secretário Executivo, ELISIANE CARRA TUNES, matrícula SIAPE nº 16431376, lotado na Coordenação Geral de Planejamento, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCICIO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1592
DE 27 DE JULHO DE2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº23113.010585/11-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração, SYLVIA REGINA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº1645099, lotado na(o) Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1593
DE 27 DE JULHO DE2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº23113.010636/11-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração, LUCIELMA SANTOS PASSOS DE HOLANDA, matrícula SIAPE nº1642820, lotado na(o) Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1594

DE 27 DE Julho DE 2011.

Concede aposentadoria a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.009699/11-37/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor MARIA HELENA ZUCON RAMOS DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 0426352, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 03, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1595
DE 27 DE Julho DE 2011

Promove servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.003870/11-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Área LUCIANA BARROS DE SANTANA matrícula SIAPE 1446747, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, conforme a tabela abaixo:
INTERSTÍCIO PADRÃO DE VENCIMENTO
A partir de 15/09/2009 E 03 para E 04
A partir de 15/03/2011 E 04 para E 05

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº1596
DE 27 DE Julho DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCICIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.017320/09-84;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, ANA ROSA DA ROCHA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 24428591, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 20/08/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1597
DE 27 DE Julho DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCICIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017320/09-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 20/08/2008 a 20/08/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ANA ROSA DA ROCHA ARAUJO Matrícula SIAPE nº 24428591, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1598
DE 27 DE Julho DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCICIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.001186/10-98;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, ARACY SOUSA SENRA, matrícula SIAPE nº 25782534, lotado no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 01/10/2008.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1599
DE 27 DE Julho DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCICIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.001186/10-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 01/10/2008 a 01/10/2010, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, o Professor ARACY SOUSA SENRA Matrícula SIAPE nº 25782534, lotado no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1600
DE 27 DE Julho DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.017163/08-17;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Auxiliar, Nível 02, DANIELE DA ROCHA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 15463568, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1601
DE 28 DE JULHO DE 2011.

Revoga a Portaria nº 028/2005. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 051/PREFCAMP de 25/06/2011 e Comunicação Interna nº 73/DEMAN de 22/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 028 de 17/01/2005, que concedeu autorização para conduzir veículos ao Técnico em Móveis e Esquadrias, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, JOSÉ ROSA, matrícula SIAPE nº 4265689, lotado na Divisão de Administração de Imóveis – DIMOV/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1602
DE 28 DE JULHO DE 2011.

Revoga a Portaria nº 028/2005. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 051/PREFCAMP de 25/06/2011 .

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 028 de 17/01/2005, que concedeu autorização para conduzir veículos ao Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 14, LUIZ CARLOS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0455262, lotado na Divisão de Vigilância - DIVIG/DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1603
DE 28 DE JULHO DE 2011.

Revoga a Portaria nº 028/2005. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 051/PREFCAMP de 25/06/2011 .

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 028 de 17/01/2005, que concedeu autorização para conduzir veículos ao Vigilante, HELIO PEREIRA SILVA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 10, matrícula SIAPE nº 4266359, lotado na Divisão de Vigilância - DIVIG/DSG/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1604
DE 28 DE JULHO DE 2011.

Revoga a Portaria nº 028/2005. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 051/PREFCAMP de 25/06/2011 .

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 028 de 17/01/2005, que concedeu autorização para conduzir veículos ao Vigilante, OSMUNDO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425969, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 13, lotado na Divisão de Vigilância - DIVIG/DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1605
DE 28 DE JULHO DE 2011.

Revoga a Portaria nº 028/2005. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 051/PREFCAMP de 25/06/2011 .

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 028 de 17/01/2005, que concedeu autorização para conduzir veículos ao Vigilante, RÔMULO ANDRADE SILVA matrícula, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 10, matrícula SIAPE nº 426658, lotado na Divisão de Vigilância - DIVIG/DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1606
DE 28 DE JULHO DE 2011.

Revoga a Portaria nº 028/2005. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 051/PREFCAMP de 25/06/2011 .

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 028 de 17/01/2005, que concedeu autorização para conduzir veículo ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 15, JENISSON DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0425881, lotado no Restaurante Universitario - RESUN/UFS, em exercicio no Centro de Cultura e Arte - CULTART/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1607,
DE 27 DE JULHO DE 2011.

Substitui membro do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP no âmbito da UFS. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

PORTARIA Nº 1637,
DE 29 DE Julho DE 2011

Promove Servidor por Capacitação. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.011150/11-58 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, ROSANGELA NASCIMENTO MAGALHAES, matrícula SIAPE nº 1359349, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos – Hospital Universitário, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 20/07/2011, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta)horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1638
DE 29 DE JULHO DE 2011

Promove Servidor por Capacitação. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.010952/11-12 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, VIVIANE ANDRADE RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1620094, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e Saúde, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 28/07/2011, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120h(cento e vinte)horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1639
DE 29 DE JULHO DE 2011

Promove Servidor por Capacitação. VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.010482/11-42 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, PATRICIA CHAVES DE OLIVEIRA ARAGAO, matrícula SIAPE nº 1103841, lotado no Hospital Universitário – Diretoria Geral, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 11/07/2011, devido à conclusão do Curso de Terapia e Educação Sexual, com carga horária de 120h(cento e vinte)horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1640
DE 29 DE JULHO DE 2011

Promove Servidor por Capacitação. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.010580/11-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, MARCIA PATRICIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1512971, lotado na Coordenação de Apoio Administrativo do Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 12/07/2011, devido à conclusão do Curso de Gestão de Contratos e Convênios, com carga horária de 130h(cento e trinta)horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1641
DE 29 DE JULHO DE 2011

Promove Servidor por Capacitação. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.010866/11-74 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Laboratório-Área, SANDRO BARBOSA DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 1422210, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas – Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 15/07/2011, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 150h(cento e cinquenta)horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1642
DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

Torna Portaria sem efeito. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 114 da Lei 8.112, de 11/12/1990,

Considerando o que consta no Ofício nº 065/PROEX/2011, de 22/06/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.449 de 11/07/2011, que designou como Coordenador da Divisão de Música e Artes Cênicas do Centro de Cultura e Arte – DIMAC/CULTART/PROEX, o Regente, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, ÍON FÁBIO BRESSAN, matrícula SIAPE nº 1443124, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1643
DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

Designa servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta Ofício nº 065/PROEX/2011, de 22/06/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Regente, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, ÍON FÁBIO BRESSAN, matrícula SIAPE nº 1443124, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador da Divisão de Música e Artes Cênicas do Centro de Cultura e Arte – DIMAC/CULTART/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1644
DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

Designa servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 032/CECH, de 19/07/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 01, JOSÉ RODORVAL RAMALHO, matrícula SIAPE nº 2178463, lotado no Departamento de Ciências Sociais – DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Graduação em Ciências da Religião.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO



do Campus –DEMAN/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1630
de 29 de Julho de 2011

Autoriza servidora a se afastar no País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº. 23113.009813/11-19

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus para a CAPES, da servidora AMANDIA SANTOS TEIXEIRA DALTRO, Professora Adjunta 04, matrícula SIAPE nº 4263589, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de estudo referente ao Doutorado Interinstitucional em Enfermagem, pelos períodos de 15/08/2011 a 15/12/2011, 01/10/2012 a 30/11/2012 e 02/09/2013 a 29/11/2013, na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1631
de 29 de Julho de 2011

Autoriza servidora a se afastar no País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº. 23113.009820/11-76

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus para a CAPES, da servidora WILMA RESENDE LIMA, Professora Adjunta 04, matrícula SIAPE nº 4263929, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de estudo referente ao Doutorado Interinstitucional em Enfermagem, pelos períodos de 15/08/2011 a 15/12/2011, 01/10/2012 a 30/11/2012 e 02/09/2013 a 29/11/2013, na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1632
de 29 de Julho de 2011

Autoriza servidora a se afastar no País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº. 23113.010466/11-96

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora ANA PAULA LEMOS VASCONCELOS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 13593324, lotada no Hospital Universitário, para missão de estudo referente ao Doutorado Interinstitucional em Enfermagem, pelos períodos de 15/08/2011 a 15/12/2011, 01/03/2012 a 30/05/2012 e 01/09/2012 a 30/10/2012, na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1633
DE 29 DE Julho DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98; Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº23113.010637/11-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório - Area, LUIZ MACEDO FIAES JUNIOR, matrícula SIAPE nº1646276, lotado na(o)Departamento de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1634
DE 29 DE Julho DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98; Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº23113.010626/11-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Analista de Tec. da Informação, LEONARDO BEZERRA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº1643150, lotado na(o)Divisão de Desenvolvimento e Manut. de Sistemas - CPD, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1635,
DE 29 DE Julho DE 2011

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011221/11-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente Social, FLAVIA AUGUSTA SANTOS DE MELO, matrícula SIAPE nº 1645147, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 28/07/2011, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta)horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1636,
DE 29 DE Julho DE 2011

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.022168/10-02 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem, ERCILIO NASCIMENTO DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1103606, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo – Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 08/07/2011, devido à conclusão do Curso de Segurança Ocupacional, com carga horária de 150h(cento e cinquenta)horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

o Ofício nº 06/CEP/UFS de 21/07/2011, a Portaria nº 2778 de 09/12/2010UFS,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1795083, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciência Humanas – DFL/CECH, CONSTANÇA TEREZINHA MARCONDES CÉSAR como membro do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos-CEP, em substituição ao Prof. Marcos André de Barros

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1608
de 28 de julho de 2011.

Designa Coordenador de Atividades.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 001/2011 – NUGEO de 17/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Professor Titular, Nível 01, HERBET CONCEIÇÃO, Matrícula SIAPE nº 285364, lotado no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-NUGEO/CCBS, como Coordenador das atividades contempladas pelo Contrato nº 1288.079/2010-UFS, firmado entre a UFS e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM para a prestação, pela UFS, de serviços técnicos especializados na realização de mapeamento geológico e de levantamento de recursos minerais em três áreas do Estado de Sergipe, dentro do Programa Geologia do Brasil, cuja Ação Levantamentos Geológicos está inserida no PAC.

Art. 2º- Designar, o Professor Adjunto, nível 01, MARIA DE LOURDES DA SILVA ROSA, Matrícula SIAPE nº 1298067, lotado no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, como Coordenadora da “Folha Pão de Açúcar”, código SC.24-XD-IV, que corresponde a uma das três áreas sob análise, conforme objeto do Contrato nº 1288.079/2010-UFS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1609
DE 28 DE Julho DE 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Comunicação Interna nº 72/PRODEMA/2011, de 19/07/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 03, JOSÉ DALTRO FILHO, matrícula SIAPE nº 0426314, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino,

pela chefia do Núcleo de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA, durante o período de 20/07/2011 a 23/07/2011, em virtude do afastamento do Titular, para participação no Seminário de Tese II, a ser realizado na cidade de Ilhéus-BA.

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1610
DE 28 DE Julho DE 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Comunicação Interna nº 129/DED/2011, de 19/07/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, MARIZETE LUCINI, matrícula SIAPE nº 1698052, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, pela chefia do Departamento de Educação – DED/CECH, durante o período de 18/07/2011 a 01/08/2011, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA nº 1611
de 28 de Julho de 2011.

Remove servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.019194/10-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Professor Assistente, JEISON SATURNINO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1754501, regime de Dedicção Exclusiva, do Núcleo de Educação em Saúde - CAMPUSLAG para o Departamento de Morfologia - DMO/CCBS.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1612
DE 28 DE Julho DE 2011

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.008923/11-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Técnico de Laboratório - Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, MATHEUS ISMERIM SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 1847080, em regi-

me de trabalho de 40 horas semanais, do Departamento de Educação Física – DEF/CCBS para o Departamento de Fisiologia – DFS/CCBS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços Interno dessa Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1613
DE 28 DE Julho DE 2011.

Retifica Portaria nº 1.473/2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o consta do Processo nº 23113.008938/11-41/UFS

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.473/UFS, de 14/07/2011, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, FRANCISCA DIAS, matrícula SIAPE n.º 0425564, lotado no Centro de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – CULTART/PROEX, onde se lê: “[...] no período de 31/08/2011 a 31/05/2012[...]”, leia-se: “[...]no período de 01/08/2011 a 26/04/2012 [...]”, ficando ratificados os demais termos.

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1614
DE 28 DE Julho DE 2011.

Concede Abono de Permanência.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.009532/11-11/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 08/06/2011, Abono de Permanência ao servidor ARNALDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425708, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1615
DE 28 DE Julho DE 2011.

Concede Abono de Permanência.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,



considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, considerando o que consta do Processo nº. 23113.010286/11-12/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 13/07/2011, Abono de Permanência a servidora ROSA MARIA ALBUQUERQUE DE RESENDE ROCHA, matrícula SIAPE nº 0425719, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Serviço de Psicologia Aplicada do Departamento de Psicologia – SPA/DPS/CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1616

, de 28 de julho de 2011.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001489/11-09; RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 03, MARCO ANTÔNIO JORGE, matrícula SIAPE nº 1519365, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em exercício na Função de Coordenador do NUPEC, como Fiscal do Contrato nº 1488.089/2011-UFS, firmado com o Estado de Sergipe, por conduto da Secretaria de Estado da Fazenda, para a prestação, pela UFS, do Curso de Mestrado Profissional em “Desenvolvimento Regional e Gestão de Empreendimentos Locais” para funcionários da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Associado WAGNER NOBREGA, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 11252937, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DEE/CCSA-UFS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1617

DE 28 DE JULHO DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº23113.010638/11-40, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Engenheiro-Área, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, matrícula SIAPE nº1643178, lotado na(o) Divisão de Construção e Fiscalização, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1618

de 28 de JULHO de 2011

Revoga portaria.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113. 009099/11-60,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a portaria nº 1308 de 16 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 117, seção 2, página 22, de 20 de junho de 2011, que concedeu afastamento do país, a servidora ANNE MICHELLE GARRIDO PEDROSA DE SOUZA, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº. 25552661, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalhos intitulados: “Study of potential use of FAU and BEA zeolites as adsorbent for CO₂ capture” e “Effect of template in the AIMCM-41 structure and in the Heterogeneous Esterification in biodiesel production”, pelo período de 21/08/2011 a 24/08/2011, no Nanoporous Materials - VI, na Universidade de Ottawa, na cidade de Banff, Canadá.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1619

de 28 de Julho de 2011

Revoga portaria.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113. 009098/11-05,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a portaria nº 1307 de 16 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº

117, seção 2, página 22, de 20 de junho de 2011, que concedeu afastamento do país, o servidor MARCELO JOSÉ BARROS DE SOUZA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº. 15157823, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalhos intitulados: “Development of TiO₂/MCM-41 catalysts to oxidative desulfurization of oil fractions” e “ Synthesis, characterization catalysis TiO₂/ZSM-12 focusing on the oxidative desulfurization thiophene”, pelo período 22/08/2011 a 25/08/2011, no Nanoporous Materials - VI, na Universidade de Ottawa, na cidade de Banff, Canadá.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
Reitor em exercício

PORTARIA Nº1620

de 28 de Julho de 2011

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.011390/11-61,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LUIZ CARLOS DA SILVEIRA FONTES, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 4185626, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: “*Interação continente-oceano: origem dos sistemas integrados fluvial-plataforma continental-canyon submarino associados ao rio Japarutaba, Sergipe, Brasil*”, pelo período 27/08/2011 a 03/09/2011, no 14th Latin American Geological Congress e no 13th Colombian Geological Congress, na cidade de Medellin, Colômbia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1621

de 28 de Julho de 2011

Autoriza servidora a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.011036/11-82,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LUCIANE PIMENTA CRUZ ROMÃO, Professora Associada 01, matrícula SIAPE nº. 10616480, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia,

PORTARIA Nº 1624

DE 29 DE Julho DE 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Comunicação Interna nº 63/DDRH/GRH de 21/07/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JOÃO BOSCO FRANCO SOBRAL, matrícula SIAPE n.º 0425751, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – DIDEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, nos dias 14 e 15 de julho de 2011, pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – DIDEP/DDRH, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1625

de 29 de Julho de 2011

Autoriza servidora a se afastar no País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.009332/11-22,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora NÚBIA DIAS DOS SANTOS MARCHI, Professora Adjunta 04, matrícula SIAPE nº. 11903181, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para licença especial para capacitação para conclusão da tese do doutorado em Geografia, pelo período 15/08/2011 a 14/11/2011, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
Reitor em exercício

PORTARIA nº 1626,

de 29 de Julho de 2011

Remove servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.011565/11-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Psicólogo-Área, JOÃO PAULO MACHADO FEITOZA, matrícula SIAPE nº 1453091, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, da Gerência de Recursos Humanos – GRH para o Serviço de Psicologia Aplicada – SPA/DPS/CECH.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR EM EXERCÍCIO

P ORTARIA Nº 1627

DE 29 DE Julho DE 2011.

Concede Abono de Permanência.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº.

23113.010101/11-15/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 29/03/2010, Abono de Permanência ao servidor PEDRO LIMA NETO, matrícula SIAPE nº 0425494, ocupante do cargo de Desenhista Técnico Especialidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 15, lotado na Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização –DIPRO/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1628

DE 29 DE Julho DE 2011.

Concede Abono de Permanência.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no parágrafo 19, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil,

Considerando o que consta do Processo nº.

23113.009009/11-77/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 04/06/2011, Abono de Permanência ao servidor PAULO JUST DA ROCHA PITA, matrícula SIAPE nº 0425422, ocupante do cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Transporte do Departamento de Serviços Gerais –DITRAN/DSG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1629

DE 29 DE Julho DE 2011.

Concede Abono de Permanência.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº.

23113.020706/10-43/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 18/06/2010, Abono de Permanência ao servidor JOSÉ ELEUTÉRIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425461, ocupante do cargo de Pintor-Área, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, lotado no Departamento de Manutenção da Prefeitura

